

Acordo de Princípio sobre o Estabelecimento do
Centro Internacional de Investigação Climática e Aplicações para os
Países de Língua Portuguesa (CPLP) e África (CIICLAA)

Enquadramento

Considerando a declaração de Hyogo (2005) e a declaração da Terceira Conferência Mundial do Clima (2009), e os documentos produzidos no âmbito dos fóruns internacionais recentemente realizados nos domínios da Biodiversidade, da Desertificação e da Convenção Quadro sobre as Mudanças Climáticas, bem como as conclusões da Cimeira Europa – África (2007), e na sequência da declaração do Sal (Cabo Verde, 2008), são definidas as linhas gerais sobre o estabelecimento de um Centro Internacional para a Investigação Climática nos Países de Língua Portuguesa e África (CIICLAA), na base de um Acordo de Princípios que seguidamente se desenvolve no presente documento.

Objectivos

O principal objectivo do CIICLAA é fomentar a investigação aplicada na área do clima e ambiente, em articulação com instituições de investigação e entidades a operar naqueles domínios, assumindo a missão de contribuir para o desenvolvimento sustentável dos Países da CPLP e África, designadamente através de serviços de informação climática, numa ligação estreita entre produtores e utilizadores e no respeito pelas competências próprias e missão dos seus membros, enquadrando a sua acção com as orientações estratégicas da CPLP e Agência CRIA.

Para o efeito, o CIICLAA:

- Promoverá estratégias de resposta aos problemas associados a catástrofes naturais, variabilidade e /ou alterações climáticas e seus impactos;
- Criará competências para o desenvolvimento de cenários do clima futuro, bem como para a sustentação científica de estratégias de mitigação /adaptação;
- Promoverá linhas de investigação específicas direccionadas para as necessidades do sector produtivo;
- Apoiará a formação e capacitação de quadros técnicos e científicos e de docentes e investigadores em todos os domínios da sua actuação, através de programas específicos.

Sede

A Sede do CIICLAA ficará localizada em Cabo Verde.

Enquadramento Jurídico

O CIICLAA assumirá a figura de um Centro de Investigação Especializado da CPLP e da Agência dos Países de Língua Oficial Portuguesa para a Área do Clima e Respectivas Implicações Ambientais - Agência CRIA, nos moldes legalmente estabelecidos.

O CIICLAA será dotado de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira.

Estrutura

O CIICLAA será uma estrutura descentralizada contemplando um Serviço Central e Pólos Nacionais.

São órgãos do CIICLAA, os Pólos Nacionais, o Conselho Geral, o Director Executivo e o Conselho Científico.

A constituição, as atribuições e competências dos órgãos do CIICLAA serão definidas nos Estatutos a aprovar no Conselho Geral.

Tipos de Membros

Membros Fundadores, Membros Participantes (empresas, doadores e patrocinadores) e Membros.

Aspectos Financeiros e orçamentais

Será constituído, no espaço de 3 anos, um Fundo para Investigação Climática (FIC) com um valor a definir tendo em conta Contribuições dos Membros Participantes, Fontes Internacionais, overheads de Projectos, Patrocínios e outros (e.g. CPLP, protocolos). O FIC será objecto de regulamentação própria, a aprovar pelo Conselho Geral.

Os "overheads" ou custos administrativos, servirão para o funcionamento do CIICLAA e realimentação do FIC.

Os custos correntes de funcionamento serão assegurados pelo País hospedeiro. Os custos com pessoal da Direcção Executiva serão cobertos pelos overheads dos projectos. O financiamento necessário à implementação dos projectos do CIICLAA será objecto de regulamentação, a aprovar pelo Conselho Geral.

Eixos Prioritários e Linhas Programáticas

Os Eixos prioritários constituem as grandes linhas estratégicas estruturantes do CIICLAA onde se vão inserir Programas a executar através de Projectos. Assim, estão previstos os seguintes 3 Eixos Prioritários que enquadrarão as actividades do Centro:

- Eixo Prioritário 1 – Capacitação Científico-Tecnológica, Desenvolvimento e Inovação
- Eixo Prioritário 2 - Clima, Biodiversidade e Segurança alimentar
- Eixo prioritário 3 – Formação Avançada e Mobilidade

Mecanismo de Implementação

A implementação deste Acordo de Princípios, com vista à criação do CIICLAA e instalação da sua sede em Cabo Verde, compreende a formação de um grupo de trabalho constituído pelos elementos abaixo indicados:

- Ricardo Tenório – UFAL, Brasil
- João Corte Real – ICAAM/UÉ, PT
- Sérgio Ferreira - Consultor
- Carlos Moniz – INMG, CV (Coordenador)
- Carlos Direitinho Tavares - IM, PT
- Tomás de Figueiredo – IPB, PT

O trabalho a desenvolver por este Grupo para instalação do CIICLAA obedece aos seguintes termos de referência:

- Submissão dos Documentos Fundadores às instituições signatárias 15 de Dezembro de 2010;
- Elaboração da proposta de estatutos e regimento – 31 de Janeiro de 2011;
- Elaboração de regulamentos financeiros que incluam o FIC e Projectos – 28 de Fevereiro de 2011;
- Identificação e Formulação dos projectos iniciais para o arranque do CIICLAA – 28 de Fevereiro de 2011;
- Articulação com Cabo Verde para a instalação da Sede do CIICLAA, com a assumpção de responsabilidades na garantia de funcionamento pelo país hospedeiro – Março de 2011;

-Preparação da estratégia de mobilização de recursos financeiros que inclua, em articulação com o Secretariado Executivo da CPLP e Cabo Verde, a preparação de uma conferência de doadores a realizar em Cabo Verde – 31 de Maio de 2011.

Este documento vai ser assinado pelos representantes das Instituições presentes na WSCRA010 que assim o entendam, ficando aberto para adesões posteriores de instituições interessadas em integrar o CIICLAA, através de cartas de intenção, devidamente assinadas e carimbadas, dirigidas ao Grupo de Trabalho pelas acções preparatórias da instalação do centro.

Bragança, Portugal, 19 de Novembro de 2010

[Signature], IPB - Bragança, Portugal

[Signature], MADRM, Cabo Verde

M.A.A. IPMet/UNESP, Brasil

[Signature], INMG Cabo Verde

[Signature], DIRECÇÃO GERAL DA METEOROLOGIA DA GUINÉ-BISSAU

[Signature], EIMO - Bragança, Portugal

[Signature], I.N. Meteorologia - São Tomé e Príncipe
 M - OGA - SÃO TOMÉ

Joaquim Cordeiro, ICAAM, DGeof. U Porto

Margarida Santos, DGA Ambiente C. Verde

[Signature] - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
 BRASIL

Alexandre S. Hamington - Instituto Nacional de Meteorologia
 Moçambique